



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diretoria de Educação a distância
www.ead.ufvjm.edu.br

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, por meio de videoconferência no Google Meet, se iniciou a quinquagésima Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Administração Pública realizada na sala virtual: meet.google.com/wwq-gjqg-xyj. Membros presentes: Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Ciro Andrade da Silva, Bianca Sena Gomes, Daniel Moraes Santos, Ricardo Nogueira, Rhodnaldo Salomão Araújo. Pontos de Pauta: 1º) Aprovação da ata da 49ª reunião; 2º) Homologação de solicitações de segunda chamada da 2ª Avaliação/ Semestre 2021/2; 3º) Proposta de alteração em avaliações presenciais; 4º) Aprovação das solicitações de aproveitamento de atividades profissionais como estágio obrigatório; 5º) Informes. A coordenadora, profª Grazielle, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Colocou em votação a aprovação dos pontos de pauta. O colegiado aprovou de forma unânime. **1º) Aprovação da ata da 49ª reunião:** Foi colocado em discussão e em votação a ata da 49ª reunião ordinária do colegiado. Os professores Ciro Andrade, Daniel Moraes e Grazielle Sucupira aprovaram. Os membros Bianca Sena, Ricardo Nogueira e Rhodnaldo Salomão se abstiveram. Portanto, a ata foi aprovada. **2º) Homologação de solicitações de segunda chamada da 2ª Avaliação do Semestre 2021/2:** A professora Grazielle informou que aprovou *ad referendum* as solicitações de 2ª chamada, considerando o mesmo critério adotado pelo colegiado durante o período de pandemia. A professora informou que os formulários enviados pelos alunos foram encaminhados para todos os membros do colegiado. Foi colocado em votação a homologação da aprovação. O colegiado aprovou por unanimidade. **3º) Proposta de alteração em avaliações presenciais:** A profª Grazielle informou que foi encaminhado junto ao e-mail de convocação da reunião, um texto elaborado pelo NDE do curso de Matemática com uma proposta de alteração em avaliações presenciais. Informou ainda, que ocorreu uma assembleia com os professores da DEAD, onde a proposta foi apresentada e cada coordenador de curso ficou responsável por levar o tema para o seu respectivo colegiado e se posicionar sobre o assunto. A proposta do NDE do curso de Matemática é que as avaliações tenham um peso total de 60% e que as atividades Moodle tenham peso de 40%, mas mantendo o mínimo de 4 atividades no Moodle, como previsto atualmente no Regulamento dos Cursos de Graduação. Foi proposto também que as avaliações presenciais possam ser aplicadas nos polos de forma impressa ou on-line. Foi proposto também que as avaliações presenciais possam ser aplicadas nos polos de forma impressa ou on-line. A professora Grazielle colocou em votação a aprovação da proposta. Foi aprovado por unanimidade. **4º) Aprovação das solicitações de aproveitamento de atividades profissionais como estágio obrigatório:** A professora Grazielle colocou em votação a aprovação das solicitações de aproveitamento de atividades profissionais como estágio obrigatório. Informou que o coordenador de estágio, Naldeir dos Santos Vieira fez a análise dos documentos enviados pelas discentes e constatou que os mesmos estavam dentro das normas exigida para realizar o procedimento. A professora listou os nomes das discentes que realizaram a solicitação, sendo estas: Mariza Moreira da Silva do polo de Araçuaí (Estágio III e IV) e Maria Etelvina Lopes da Rocha do polo de Minas Novas (Estágios I, II, III e IV). Foi colocado em votação a aprovação das solicitações e o colegiado aprovou por unanimidade. **5º) Informes:** A coordenadora Grazielle informou que a CAPES abrirá um novo edital, porém todas as vagas serão destinadas aos cursos de licenciatura. Portanto, não deve haver vagas para o curso de Administração Pública. A mesma, informou que ocorreu um atraso no pagamento de bolsas da CAPES para professores e tutores, porém a situação foi solucionada e ocorreu o pagamento da bolsa em atraso e da bolsa do mês de dezembro. Informou que o edital para professores bolsistas referente ao semestre 2022/1 ainda não havia sido publicado, pois houve um questionamento da CAPES em relação a algumas questões do edital e a DEAD optou por suspender todos os editais da enquanto não tivesse um encaminhamento com o parecer da PGF. Informou que não será possível incluir as disciplinas previstas para serem ofertadas no período de férias no edital, desta forma, a professora Grazielle informou que será necessário verificar a possibilidade da professora Joyce e ela lecionarem estas

disciplinas. A professora Grazielle informou que na última reunião da CONGRAD foi discutido e aprovado o novo regulamento da universidade para as AACC's. Informou que o regulamento de AACC's do curso de Administração Pública estava baseado no regulamento geral da universidade, sendo assim, será necessário que o colegiado faça uma revisão para adequá-lo ao novo regulamento. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado. Adline Gonçalves Lima. Secretária do Curso de Administração Pública. X.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Coordenador(a)**, em 11/03/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva, servidor (a)**, em 11/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, servidor (a)**, em 15/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhodnaldo Salomao Araujo, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637419** e o código CRC **6B637BA9**.